



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Ribeirão Claro
Rua Romualdo Chiarotti, 430 - RIBEIRÃO CLARO/PR

Autos nº. 0000238-85.2022.8.16.0144

Processo: 0000238-85.2022.8.16.0144

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Perdas e Danos

Valor da Causa: R\$20.080,00

Exequente(s): • VANDECI NARDO GUIMARÃES (RG: 48232779 SSP/PR e CPF/CNPJ: 723.225.279-04)

Rua Doutor Xavier da Silva, 748 - Centro - RIBEIRÃO CLARO/PR - CEP: 86.410-000 - Telefone(s): (15) 99140-3200

Executado(s): • CLAUDEMIR QUERINO SALOMÃO (RG: 63327859 SSP/PR e CPF/CNPJ: 914.237.679-34)

RUA MAJOR JOAO LEONEL DE CARVALHO, 232 CASA - Centro - RIBEIRÃO CLARO/PR - CEP: 86.410-000

• FATIMA CRISTINA DE OLIVEIRA SALOMÃO (RG: 92161960 SSP/PR e CPF/CNPJ: 040.261.189-67)

RUA MAJOR JOÃO LEONEL DE CARVALHO, 232 - CENTRO - RIBEIRÃO CLARO/PR - CEP: 86.410-000

• Salomão Materiais para Construção LTDA (CPF/CNPJ: 26.271.366/0001-99)
Rua Major João Leonel de Carvalho, 232 - Centro - RIBEIRÃO CLARO/PR - CEP: 86.410-000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, eu Diego Vinicius de Castro, oficial de justiça, no final assinado, em cumprimento ao r. mandado de avaliação, extraído dos autos registrado sob NU. 238-85.2022.8.16.0144, em que figura como Exequente Vandeci Nardo Guimarães e executado Claudemir Querino Salomão, Fatima Cristina de Oliveira Salomão e Salomão Materiais para Construção LTDA, diligenciei nesta cidade e Comarca e, ali estando, após as formalidades legais, PROCEDI à PENHORA/AVALIAÇÃO do seguinte bem imóvel, a saber: Imóvel Urbano – Matrícula nº 2.553, livro nº 2 M, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Ribeirão Claro – Pr. – (R-4/M 2.553), localizado na 10A rua R. Major João Leonel de Carvalho, 232, na cidade de Ribeirão Claro – Pr;. Para garantir a dívida, no valor de R\$ 30.616,53.



REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 "M"

MATRÍCULA N.º 2.553- DATA 02 DE MAIO DE 1.995.-

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade à Rua Major João Leonel de Carvalho, sem benfeitorias, medindo 3,00 (treis) metros de frente, por 11,00 (onze) metros da frente aos fundos, num total de trinta e treis (33,00) metros quadrados, correspondente a parte da data nº. 15, da quadra "A", da Vila "YE-YE", fazendo frente para a referida rua / Major João Leonel de Carvalho e confrontando do lado DIREITO com o próprio comprador, do lado ESQUERDO, com os vendedores, e, pelos fundos com Silvio Cortez, ou com quem mais de direito. PROPRIETARIO: ANTONIO MANOEL ROBERTO, brasileiro, casado, portador da RG nº. 423.534/PR e do CPF nº. 120.940.569/53, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Transcrição nº. 11.507 fls. 244 livro 3 "M" de Transcrição das Transmissões. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 88/90 do livro 129 das Notas desta cidade, no valor de Cr\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta cruzeiros). Dou fé.-

O Oficial: *Pedro Lobo Junior.*



Considerando a localização, região central;

Considerando tratar-se de imóvel para fins comerciais;

Considerando as últimas vendas realizadas pelas imobiliárias: Oliveira Melo e Cirelli e Baggio imobiliária;

Considerando o preço médio de imóveis urbanos em Ribeirão Claro;

Considerando o preço médio da construção civil para imóveis urbanos;

Considerando haver um ponto comercial, feito todo em alvenaria, com forro, e porta de metal, medindo a totalidade do terreno: 3 metros por 11 metros, perfazendo o total de 33m²;



Avalio em R\$ 2.484,84 o m2, multiplicado pela área total: 33 m2, chega-se ao montante de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

AVALIAÇÃO: Avalio o referido bem em R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Feita a penhora, DEPOSITEI em mãos do executado Claudemir Querino Salomão, o qual se comprometeu a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MMº Juiz de Direito desta Comarca, sob as penas e formalidade da Lei. Procedi a intimação de Claudemir Querino Salomão e sua esposa Fátima Cristina de Oliveira Salomão de todo teor do mandado de penhora /avaliação, bem como dos prazos legais.

Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Ass : _____ Matrícula: 50223

Diego Vinicius de Castro

Ribeirão Claro, 14 de outubro de 2024.

Diego Vinicius de Castro
Oficial de Justiça

Recebido em 23/10/2024
[Assinatura]
Leina Maria Golinelli Storti Corrêa
Titular do Círculo Distribuidor e Anexos
Mat. 2241/TJPR - CPF 618.829.309-40

Recebido em 24/10/2024
[Assinatura]